

**EDITAL Nº 64/UNOESC**

**Estabelece as normas para a seleção dos candidatos interessados em participar do Programa de Bolsas – Programa Ciências sem Fronteiras (CNPq) para Graduação Sanduíche no exterior em 2012 e dá outras providências.**

**1. DOS OBJETIVOS**

O objetivo do *Programa Ciência sem Fronteiras* é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação e, conseqüentemente, aumentar a internacionalização através da participação em programas de mobilidade acadêmica em universidades mundiais de excelência.

**1.1 ÁREAS PRIORITÁRIAS E CURSOS**

**Engenharia Elétrica**  
**Engenharia Sanitária e ambiental**  
**Engenharia de Alimentos**  
**Farmácia**  
**Bionergética**  
**Biotecnologia Industrial**

**1.2 UNIVERSIDADE DE DESTINO:**

**O aluno estudará em uma instituição europeia a ser definido pelo CNPQ.**

**1.3 Duração :**

O período mínimo de estadia na universidade estrangeira é de 6 meses e no máximo 1 ano quando, no plano atividade prever estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia na indústria e ou laboratório). **O início do estudo no exterior fica condicionado ao calendário estipulado pela universidade estrangeira, tendo previsibilidade para início em setembro de 2012.**

## **REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

- I. Ser brasileiro e estar regularmente matriculado em curso de graduação das (**áreas previstas neste edital no item 1.1**) e não apresentar nenhum débito financeiro com a Unoesc,
- II. Os estudantes candidatos às bolsas deverão, no momento do início previsto da viagem de estudos, ter integralizado ao menos 40% e no máximo, 80% da integralização na Unoesc.
- III- Apresentar desempenho acadêmico, com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito), comprovado por histórico escolar
- IV - Estar realizando ou ter realizado iniciação científica ( PIBIC, PIBITI, programa próprio da IES- Unoesc, estar atuando ou ter atuado como voluntário em projeto de pesquisa ( comprovação) com ou sem bolsa,
- V- Comprovar domínio da língua inglesa (avançado) por meio de certificado de proficiência
- VI. Declarar por escrito o compromisso retornar ao Brasil e à Unoesc após das atividades previstas no plano de trabalho,
- VII. Ter Plano de Atividades Acadêmicas a ser cumprido na Universidade estrangeira devidamente aprovado pelo Coordenador (responsável pelo encaminhamento da proposta no seu curso de origem)

## **3. CRONOGRAMA**

- I. Inscrições: 25/11 até 09/12/2011.
- II Comissão de Avaliação: 14/12/2011.
- III- Divulgação e homologação: a partir do dia 20/12/2011.

## **4. DOCUMENTOS**

- I- Currículo Lattes atualizado ( [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- II- Ficha de inscrição devidamente preenchida( modelo anexo ao edital)
- III- Apresentar certificado de proficiência nível avançado
- IV- Histórico escolar disponível no portal acadêmico da Unoesc
- V- Declaração por escrito de retorno e permanência no Brasil após o término do programa Sanduíche –Graduação
- VI- Carta de intenções ( impressa)descrevendo as motivações para participar do intercâmbio internacional,

Parágrafo único: Não serão aceitos documentos fora do prazo previsto neste edital.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

#### **4.1 Dos locais para candidaturas e entrega documental na Unoesc**

UNOESC Chapecó: daiana.pavan@unoesc.edu.br

UNOESC Joaçaba, Capinzal, Campos Novos: kaline.zeni@unoesc.edu.br

UNOESC São Miguel do Oeste: evelacio.kaufmann@unoesc.edu.br

UNOESC Videira : marcelo@unoescvda.edu.br

UNOESC Xanxerê : irene.affolter@unoesc.edu.br

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

##### **a. Critérios de Seleção:**

- I- Média geral obtida e comprovadas no histórico escolar,
- II-Estar realizando ou ter realizado iniciação científica ( PIBIC, PIBITI, programa próprio da IES- Unoesc, estar atuando ou ter atuado como voluntário em projeto de pesquisa ( comprovação), com ou sem bolsa.
- III-Comprovar domínio da língua inglesa ( avançado) por meio de Certificado de proficiência por escola de idioma, bem como IELTS ou TOEFL.

b. **Comissão Avaliadora:** o processo seletivo será realizado pela Comissão de iniciação científica local, nomeada pela Vice-reitoria, e a Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

c. **Das Vagas:** neste edital a Unoesc, conforme a Resolução Normativa **CNPq RN 021/2011**, disponibiliza **02 bolsas** para alunos de graduação sanduíche, prevendo 2 vagas para suplentes, no caso de desistência dos dois primeiros colocados.

#### **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

A divulgação dos resultados será a partir dia 20/12/2011 pelo portal da Unoesc, no link, publicações legais. No caso de desistência dos alunos selecionados, a vaga será conferida ao suplente.

#### **7. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA**

As indicações feitas pela Unoesc, serão analisadas pelo CNPq com relação ao enquadramento do candidato aos objetivos e condições estabelecidos pelo programa Ciências sem Fronteiras. Os bolsistas do CNPq receberão seguro-saúde, (proporcional ao tempo de estadia, passagens aéreas de ida e volta (classe econômica) auxílio-instalação (correspondente a uma mensalidade de bolsa, paga em parcela única. O valor da bolsa é de ( **U\$ 870.00**), serão pagas trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, mediante depósito em cota bancária no exterior, a qual deverá ser

aberta pelo bolsista após a sua chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos antes do embarque para o exterior, diretamente na conta do bolsista no Brasil.

### **7.1 DAS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA DURANTE O PROGRAMA**

- a) dedicação exclusiva para a execução das atividades previstas no plano de estudos no exterior;
- b) retornar ao Brasil no prazo máximo de 30 dias após o término dos estudos na universidade estrangeira;
- c) o bolsista será responsável pela obtenção de passaporte e visto do país de destino junto aos consulados no Brasil, sendo os custos de responsabilidade do aluno.

### **8. DA ORIENTAÇÃO E PREPARATÓRIO DA VIAGEM DE ESTUDO**

Os dois alunos selecionados pela Unoesc para o programa e tendo a sua **candidatura aceita** pelo CNPq, deverão obrigatoriamente comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc Joaçaba, em data a ser informada.

### **9. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR**

Os créditos cursados e ou o estágio realizado pelo aluno da Unoesc no exterior, terão pleno aproveitamento, no currículo acadêmico do respectivo curso de graduação ao qual o aluno está regularmente matriculado, conforme exigência deste programa.

### **10. CASOS OMISSOS**

As dúvidas acaso existentes a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica e pela Reitoria.

Joaçaba,(SC), 25 de novembro de 2011.

**Registre-se e Publique-se**

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**